

EDITAL GR N° 1145/2020
Seleção de Candidatos para Intercâmbio Internacional 2021/1

Edital de Seleção para o Intercâmbio Estudantil, ao abrigo do Convênio de Cooperação entre a Unisul e as instituições estrangeiras.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos para o Intercâmbio Estudantil, ao abrigo do Convênio de Cooperação entre Unisul e instituições conveniadas, para a oferta de Disciplinas ou Unidades de Aprendizagem da graduação, conforme disponível na tabela de opções anexa a este Edital.

1. ELEGIBILIDADE

1.1 São elegíveis os candidatos que estejam **regularmente matriculados** em um dos cursos de graduação da Unisul – **presencial ou a distância** - descritos na Tabela de Opções anexa a este Edital, desde que tenham concluído no mínimo **35% da carga horária total do curso de graduação, até o final do semestre de 2020/1 e que possuam média mínima geral no histórico de graduação igual ou superior a 7,5 (sete e meio).**

1.1.1 Não serão incluídas na análise de percentual de carga horária as disciplinas em que o aluno está matriculado.

1.2 **Não são elegíveis** os candidatos formandos, ou seja, aqueles que não possuem, pelo menos, uma disciplina a cursar no semestre seguinte da realização do Programa.

2. PRAZO E INSCRIÇÃO

2.1 Os procedimentos para inscrição *online* estão descritos a seguir.

a) Os candidatos deverão acessar o **Portal MinhaUnisul** e clicar em **Solicitar Requerimento**; no painel de **Atendimento Online**, optar pelo requerimento de **Inscrição para Intercâmbio**, selecionando as informações da Universidade de destino na ficha de inscrição no próprio requerimento, concluindo-o ao final.

b) Para o requerimento a que se refere o item 2.1 “a”, haverá a cobrança de taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) **não reembolsáveis**.

b1) O pagamento da taxa será feito por boleto, a ser gerado pelo sistema acadêmico do aluno, a partir da data de término do prazo de inscrição e dentro do cronograma mensal de cobranças da Unisul.

2.2 Prazo final para inscrição, via Portal MinhaUnisul: 15 de agosto de 2020.

2.3 O candidato terá direito a realizar uma **única inscrição**. Em caso de repetição, apenas a última será aceita.

3. PRÉ-SELEÇÃO

3.1 Será considerado pré-selecionado o candidato que atender às exigências previstas nos itens 1 e 2 deste Edital.

3.2 Não será feita reanálise de percentual de carga horária após a finalização do prazo de inscrição.

3.2.1 Alunos de transferência externa precisam ter o processo de aproveitamento de estudos finalizado e lançado no sistema, com a carga horária disponível no Extrato de Notas, até o último dia de inscrição.

3.3 O candidato deverá acompanhar o resultado da pré-seleção **após o término do prazo de inscrição**, por meio de parecer no requerimento, ao

qual se refere o item 2.1 “a”.

3.4 O resultado da pré-seleção será divulgado por e-mail aos candidatos pré-selecionados, **até 19 de agosto**.

a) Nesse momento será encaminhado aos alunos pré-selecionados o Termo de Ciência e Responsabilidade do Programa, para leitura e assinatura.

3.4.1 **A comunicação será realizada exclusivamente pelo e-mail dos candidatos**, constante no MinhaUnisul. A atualização dos dados no sistema é responsabilidade do aluno, pois a Unisul não se responsabiliza por e-mails não entregues.

3.5 O candidato pré-selecionado deverá apresentar, em resposta ao comunicado de pré-seleção, a cópia do **Passaporte válido** e o **comprovante de proficiência em língua estrangeira**, bem como o **Termo de Ciência e Responsabilidade assinado**, seguindo as regras a seguir descritas.

a) A validade do Passaporte enviado para o *Exchange Office* deve atender ao prazo mínimo exigido pelo país de destino.

b) Para universidades de língua inglesa ou com disciplinas ministradas nesse idioma, o candidato deverá apresentar comprovante do **TOEFL Test - na modalidade IBT** - ou **IELTS**, conforme pontuação mínima exigida pela Universidade estrangeira de destino. Caso a Universidade de destino não tenha definida uma pontuação mínima, será exigido que o aluno apresente certificado com, no mínimo, 80 pontos no **TOEFL Test IBT** e equivalente no **IELTS**.

c) Para universidades de língua alemã, espanhola e francesa, o candidato deverá comprovar a proficiência na língua estrangeira por meio de teste de proficiência que **analise as quatro habilidades linguísticas: escutar, ler, escrever e falar**. O certificado deve conter a pontuação do aluno, alinhado ao padrão internacionalmente reconhecido, que é o Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (*Common European Framework of Reference - CEFR*). Caso a Universidade de destino não tenha definida uma pontuação mínima, será exigido o nível B1.

3.6 O candidato pré-selecionado que não retornar o e-mail de pré-seleção ou não apresentar a documentação exigida será considerado desclassificado.

3.6.1 O prazo final de resposta ao e-mail de pré-seleção, com os documentos exigidos, é em **24 de agosto**.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O *Exchange Office* da Unisul realizará contato com a Universidade de destino indicada na inscrição, nomeando os alunos pré-selecionados que apresentaram a documentação exigida, indicado no item 3.5. **Cabe à Universidade de destino o aceite final dos candidatos.**

4.2 Em caso de disputa de vagas, será selecionado o candidato na ordem de relevância abaixo descrita.

- a) Que ainda não tenha realizado intercâmbio pela Unisul.
- b) Com a maior média no histórico de graduação.
- c) Com o menor número de disciplinas a cursar registradas no histórico de graduação.
- d) Mais velho.

4.2.1 Em caso de desistência do aluno selecionado, os candidatos em lista de espera poderão ser chamados segundo a ordem de classificação.

4.2.2 Caso o aluno selecionado desista do processo após ter sido aceito pela Universidade de destino, estará automaticamente desclassificado para o Edital seguinte.

4.3 O candidato pré-selecionado, que não for selecionado pela Universidade de destino indicada, poderá aproveitar a inscrição para outra opção de vaga **deste Edital**, conforme orientação do *Exchange Office* sobre as vagas remanescentes.

4.4 A comprovação da proficiência em língua estrangeira da Universidade de destino deverá ser feita na fase de pré-seleção, conforme estabelecido no item 3.5, em prazo a ser indicado, conforme expresso no item 3.4.

4.5 Os candidatos selecionados deverão apresentar toda a **documentação oficial** exigida pela Universidade de destino.

4.5.1 **Lista de documentos**

- a) Formulários e documentação completa, conforme exigido pela Universidade de destino.
- b) Teste de Proficiência.
- c) Cópia do Passaporte válido, conforme exigência do país de destino.
- d) Formulário Unisul de Proposta de Equivalência de Disciplinas, com as devidas disciplinas selecionadas, contendo parecer do coordenador do curso, disponível no site do *Exchange Office* www.unisul.br/intercambio

4.5.2 A forma de entrega da documentação oficial será feita de acordo com a exigência da Universidade de destino. Para casos em que há exigência de envio de documentos físicos o *Exchange Office* orientará quanto ao endereço.

4.5.3 Toda a documentação oficial será encaminhada à Universidade de destino pelo *Exchange Office* ou conforme indicação.

4.5.4. Somente após a entrega de todos os documentos indicados e análise destes, pela Universidade de destino, o aluno será considerado **classificado** e **aceito** para realizar o Programa.

5. ACEITE

5.1 O aceite será oficializado por uma **Carta de Aceite**, emitida pela Universidade de destino.

5.2 A Universidade de destino poderá enviar a referida carta (documento impresso) via Correios, diretamente para o *Exchange Office* da Unisul, ou o arquivo digital do documento por e-mail, diretamente ao aluno. No caso de envio por e-mail, o aluno deve informar imediatamente ao *Exchange Office*.

5.3 O aluno será orientado pelo *Exchange Office*, após a emissão da Carta de Aceite (documento físico ou digital) a acessar o **Portal MinhaUnisul** para formalizar a solicitação do requerimento de **Carta de Aceite para Intercâmbio**, no painel de **Atendimento Online**, em **Solicitar Requerimento**.

5.3.1 Para o requerimento indicado no item 5.3 haverá a cobrança de taxa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) **não reembolsáveis**.

5.3.2 O pagamento da taxa será feito por boleto a ser gerado pelo sistema acadêmico do aluno, após a conclusão do requerimento e dentro do cronograma mensal de cobranças da Unisul.

5.3.3 O aluno deverá formalizar a solicitação do requerimento da Carta de Aceite, no Portal MinhaUnisul em, no máximo, três dias úteis após a orientação do *Exchange Office*, sob pena de ter o seu processo interrompido.

5.4 A Carta de Aceite permitirá que o aluno mantenha o vínculo de regularidade acadêmica com a Unisul por todo o semestre de 2021-1, além de fazer parte do processo do Programa. A não formalização de solicitação deste documento implicará a não realização do Programa.

6.RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO INTERCÂMBIO

6.1 Para a renovação do intercâmbio referente ao semestre seguinte (2021-2), o aluno deverá comprovar o aproveitamento de, pelo menos, **duas disciplinas** cursadas no primeiro semestre de intercâmbio, por meio de documento oficial comprobatório emitido pela Universidade de destino.

6.1.1 A exigência descrita no item 6.1 é indispensável mesmo para alunos que se inscreveram e foram aceitos pela Universidade de destino para um ano de intercâmbio.

6.1.2 O aluno que reprovar em qualquer uma das disciplinas matriculadas na Universidade de destino, por não completar a frequência mínima necessária, estará proibido de renovar o Programa.

6.2 O aluno que deseja a renovação do seu Intercâmbio – mesmo aquele que se inscreveu para um ano de Programa – deverá solicitá-la pelo **Portal MinhaUnisul**, formalizando a solicitação do requerimento de **Renovação de Intercâmbio** no painel de **Atendimento Online**, em **Solicitar Requerimento**.

6.2.1 Para o requerimento indicado no item 6.2 haverá a cobrança de taxa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) **não reembolsáveis**.

6.2.2 O pagamento da taxa será feito por boleto a ser gerado pelo sistema acadêmico do aluno, após a conclusão do requerimento e dentro do cronograma mensal de cobranças da Unisul.

6.2.3 O aluno deverá formalizar a solicitação do requerimento da Renovação de Intercâmbio no Portal MinhaUnisul em, no máximo, três dias úteis após a orientação do *Exchange Office*, sob pena de ter o seu processo interrompido.

6.2.4 Mediante envio do documento descrito no item 6.1, o *Exchange Office* informará por meio de parecer no requerimento de Renovação de Intercâmbio, ao qual se refere o item 6.2, se o processo (de renovação) está autorizado. Nos casos afirmativos, o aluno permanecerá cursando normalmente seu intercâmbio na Universidade de destino. Em caso negativo, deverá obrigatoriamente retornar à Unisul para concluir seus estudos ou será considerado em status de abandono, conforme previsto no item 8.2.

7. OBRIGAÇÕES DO INTERCAMBISTA

7.1 Assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade do Programa de Intercâmbio e enviá-lo ao *Exchange Office* na fase de pré-seleção.

7.2 Providenciar atestado médico de sanidade mental e física, determinando que está apto para participar de Programa de Intercâmbio no exterior.

7.3 Providenciar todos os documentos legais para a entrada no país de destino (Passaporte e Visto de Estudante) sob pena de perder a vaga caso não atenda aos prazos firmados pelo *Exchange Office*. A aquisição do visto de estudante é exclusiva responsabilidade do aluno, pois a Unisul não se responsabiliza por nenhum imprevisto que venha a ocorrer por parte da Universidade de origem ou Consulado/Órgão legal.

7.4 Providenciar o Seguro Saúde de sua escolha para a realização do Intercâmbio.

7.5 Responsabilizar-se pelos pagamentos das duas taxas cobradas para a participação do Intercâmbio (Inscrição no Intercâmbio + Carta de Aceite).

7.6 Ser aluno da Unisul, permanecer no status "em Intercâmbio" e com regularidade acadêmica durante o período de realização do referido Intercâmbio.

7.7 Após o recebimento da Carta de Aceite, o aluno poderá realizar o intercâmbio e não efetuará matrícula para o semestre de intercâmbio. Toda e qualquer matrícula em disciplinas no referido período será automaticamente excluída.

7.8 Matricular-se em, no mínimo, **3 disciplinas** por semestre **na Universidade de destino.**

7.9 Ser aprovado em pelo menos **duas disciplinas** cursadas na Universidade de destino optando, ou não, pela validação em seu Curso de graduação na Unisul, conforme procedimento previsto no item 10 deste Edital.

a) Aos que não cumprirem a determinação prevista no item 7.9, estará vetado o registro acadêmico de qualquer tipo de aproveitamento de estudos ou horas de atividades.

7.10 Não será permitida a **reprovação por falta em qualquer disciplina** em que tiver se matriculado na Universidade de origem.

a) Aos que não cumprirem a determinação prevista no item 7.10, estará vetado o registro acadêmico de qualquer tipo de aproveitamento de estudos ou horas de atividades, ou renovação do Programa.

7.11 Renovar o status de aluno "em Intercâmbio", caso este perdue por mais de um semestre, pagando igualmente a taxa referente à renovação.

7.12 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do Intercâmbio (alimentação, Seguro Saúde, moradia, material didático, passagem aérea, etc.).

7.13 Apresentar-se pontualmente ao local das aulas e observar as normas internas da Universidade de destino.

7.14 Após chegar no país de destino, o intercambista deve procurar pelo setor de mobilidade internacional da Universidade de destino e solicitar a assinatura do **Termo de Chegada**, encaminhando-o para o *Exchange Office* da Unisul por e-mail.

7.15 Ao retornar do Programa, o aluno intercambista será inscrito automaticamente no Programa *International Friend*, da Unisul Global, para acompanhar alunos estrangeiros em seu período de estudos na Unisul. Caso não seja chamado no período de um ano após o término do seu Programa, estará dispensado, podendo participar de forma voluntária.

8. DURAÇÃO

8.1 O Intercâmbio Estudantil terá duração de um semestre ou um ano letivo, devendo o aluno, **obrigatoriamente**, retornar ao Brasil após o término do Programa para dar continuidade ao Curso na Unisul.

8.1.1 Não será permitida ao aluno a transferência externa para a IES de destino imediatamente após o término do Programa. O aluno deve retornar para concluir o semestre seguinte na Unisul.

8.2 Após o término do Intercâmbio, o aluno que não renovar a matrícula na Unisul será considerado em situação de *abandono de curso*, perdendo, assim, o vínculo com esta Instituição.

9. TÉRMINO DO INTERCÂMBIO

9.1 Com o término no intercâmbio na Universidade de destino, o aluno já deve estar com a sua matrícula na Unisul regularizada, tendo atendido ao comunicado enviado pelo *Exchange Office* para realizar o processo e frequentar as aulas normalmente.

9.2 O aluno deverá solicitar envio para o *Exchange Office* dos documentos abaixo descritos.

- a) Certificado de Notas
- b) Sistemas de Notas
- c) Equivalência de Créditos
- d) Planos de Ensino

9.2.1 Os referidos documentos devem contemplar todas as disciplinas cursadas na Universidade de destino, com as respectivas notas, carga horária, créditos e conteúdo do Programa.

10. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

10.1 As disciplinas cursadas durante o Programa podem ser aproveitadas na Unisul, desde que exista compatibilidade de carga horária e conteúdo.

10.1.1 Caso o coordenador de curso concorde em realizar uma análise prévia, e preencher e assinar o formulário específico para isso, o aluno pode iniciar o intercâmbio com a lista de disciplinas que serão aproveitadas em seu retorno.

10.2 Para solicitar o Aproveitamento de Estudos realizados na Universidade de destino o aluno deve ingressar com processo específico, a ser solicitado no Saiac, apresentando os documentos descritos abaixo, conforme Instrução Normativa N° 4/2014 – Prosa/Proepex, de 9 de dezembro de 2014.

- a) Certificado Original da Universidade de destino.
- b) Certificado traduzido juramentado ou tradução da Unisul, pelo Programa de Línguas.
- c) Sistema de Notas (original).
- d) Sistema de Notas traduzido, juramentado ou com tradução da Unisul, pelo Programa de Línguas.
- e) Equivalência de Créditos (original).
- f) Equivalência de créditos traduzida, juramentada ou com tradução da Unisul, pelo Programa de Línguas.
- g) Planos de Ensino das disciplinas que deseja validar.
- h) Análise de equivalência de disciplinas assinada pelo coordenador do curso na Unisul.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá cobrança de **taxas de mensalidade** por parte da Universidade de destino conveniada, exceto por aquelas especificadas no Anexo 1 deste Edital. A isenção das mensalidades na Unisul ficará assegurada a todos os alunos durante o período de Intercâmbio, desde que todas as condições deste Edital sejam cumpridas pelo aluno.

11.1.1 No caso de cobrança de taxas acadêmicas/administrativas por parte da Universidade de destino, estas serão responsabilidade do aluno.

11.2 A inscrição *online* pelo aluno ou pelo responsável configura o livre aceite, por ambos, das regras estabelecidas neste Edital.

11.3 Informações sobre as especificidades de cada Universidade de destino podem ser encontradas em seus respectivos sites, disponíveis no site do *Exchange Office* (<http://www.unisul.br/intercambio>).

11.4 Devido à pandemia da COVID-19, todo o conteúdo deste edital ficará condicionado às questões sanitárias e legais específicas de cada país/universidade no momento do preenchimento das vagas, havendo assim, a possibilidade de cancelamento ou adiamento do intercâmbio.

12. PENALIDADES

12.1 O aluno que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo Intercâmbio em seu Edital, ou não atender às expectativas previstas no Guia Acadêmico da Unisul e Guia Acadêmico da Universidade de destino, será sumariamente excluído do Programa de Intercâmbio.

12.2 O aluno excluído do Programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados às instituições conveniadas ou a terceiros.

Tubarão (SC), 3 de julho de 2020.



Mauri Luiz Heerd
Reitor

Anexo I – Edital N° 1145/2020

Gestão de Relações Interinstitucionais e Internacionais – PROAC/UNISUL

OPÇÕES DE INTERCÂMBIOS INTERNACIONAIS 2021/1

Observações

- a) A disponibilidade de vagas está sujeita à aprovação da Instituição estrangeira.
 b) As instituições não mencionadas nesta lista não possuem vagas disponíveis para esta edição.
 c) O aceite final do aluno cabe à Instituição estrangeira.

País	Universidade	Cursos contemplados
Alemanha	Munich Business School *Disciplinas ministradas em Inglês	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Gestão Financeira Relações Internacionais.
	Fachhochschule Erfurt University Of Applied Sciences * Aulas ministradas em alemão ** Com cobrança de taxa	Administração, Agronegócio, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Informática, Logística, Serviço Social, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Pedagogia.
	Ernst-Abbe-Hochschule Jena University of Applied Sciences * Aulas ministradas em alemão. Em inglês nos cursos de Eng. Ambiental e Sanitária e Eng. Elétrica ** Com cobrança de taxa	Administração, Comércio Exterior, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Logística, Marketing, Relações Internacionais.



UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

	Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales	Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Comunicação Institucional, Design, Direito, Enfermagem, Filosofia, Fisioterapia, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Tecnologia da Informação, Informática, Jornalismo, Marketing, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Processos Gerenciais, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet.
Chile	DuOC	Administração, Agronegócio, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Cinema e Audiovisual, Ciência da Computação, Comunicação Institucional, Comércio Exterior, Design, Design de Moda, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Tecnologia da Informação, Informática, Logística, Marketing, Nutrição, Odontologia, Processos Gerenciais, Produção Multimídia, Publicidade e Propaganda, Química, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet.
	Universidad Mayor	Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Cinema e Audiovisual, Ciência da Computação, Design, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Gestão Comercial, Informática, Jornalismo, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Processos Gerenciais, Produção Multimídia, Psicologia.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200



UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Colômbia	Universidad de Ciências Aplicadas	Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Gestão Financeira, Medicina, Medicina Veterinária, Processos Gerenciais, Química, Relações Internacionais.
	Universidad Piloto de Colombia	Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Design, Engenharia Civil, Gestão Ambiental, Processos Gerenciais, Psicologia, Relações Internacionais, Sistemas de Informação.
	Universidad del Rosario	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Direito, Filosofia, Fisioterapia, Gestão Financeira, Gestão Pública, História, Jornalismo, Logística, Medicina, Processos Gerenciais, Psicologia, Relações Internacionais.
	Universidad de Los Llanos – Unillanos	Administração, Agronegócio, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Matemática, Medicina Veterinária, Processos Gerenciais, Sistemas de Informação.
Coreia do Sul	Myongji University *Disciplinas ministradas em inglês	Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais.
Equador	Universidad Técnica Particular de Loja	Administração, Agronegócio, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Institucional, Design, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Gastronomia, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão de Produção Industrial, Informática, Jornalismo, Medicina, Processos Gerenciais, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200



UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Estados Unidos	University of North Carolina at Wilmington - UNCW	Administração, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Educação Física, Processos Gerenciais, Marketing, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Internacionais, Serviço Social.
	Hawaii Pacific University	Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Cinema e Audiovisual, Comunicação Institucional, Comércio Exterior, Enfermagem, Farmácia, Gestão Pública, História, Marketing, Matemática, Processos Gerenciais, Produção Multimídia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Química, Relações Internacionais, Segurança Pública, Serviço Social, Serviços Penais, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet.
Espanha	Universidad de León	Administração, Agronegócio, Agronomia, Automação Industrial, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Elétrica, Engenharia de Alimentos, Fisioterapia, Geografia, Gestão Financeira, Gestão de Produção Industrial, Gestão de Recursos Humanos, História, Informática, Marketing, Medicina Veterinária, Pedagogia, Processos Gerenciais, Relações Internacionais, Serviço Social.
	Universidad Santiago de Compostela	Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Geografia, História, Jornalismo, Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Processos Gerenciais, Psicologia, Serviço Social

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200



UNISUL
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

	Universidad Francisco de Vitoria Madri	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Cinema e Audiovisual, Design, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Jornalismo, Marketing, Psicologia.
Finlândia	Centria University of Applied Sciences * Disciplinas ministradas em inglês	Administração, Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia Química, Gestão de Tecnologia da Informação, Processos Gerenciais, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
França	ESSCA – School of Management *Disciplinas ministradas em francês e inglês	Administração, Comércio Exterior, Relações Internacionais.
	Université de Savoie	Administração, Ciências Econômicas, Direito, Gestão Pública, Processos Gerenciais, Psicologia, Relações Internacionais.
Irlanda	Griffith College *Com cobrança de taxas acadêmica	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Cinema e Audiovisual, Ciência da Computação, Direito, Jornalismo, Marketing, Processos Gerenciais, Produção Multimídia, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social, Serviços Penais, Sistemas para Internet.
	University of Limerick	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Comércio Exterior, Design, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Enfermagem, Fisioterapia, Jornalismo, Matemática, Medicina, Psicologia.
Itália	Università Degli Studi Di Udine	Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Fisioterapia

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200



UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

México	Universidad Iberoamericana Ciudad de México	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Automação Industrial, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Institucional, Comércio Exterior, Design, Design de Moda, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Pública, História, Marketing, Nutrição, Pedagogia, Processos Gerenciais, Psicologia, Relações Internacionais.
	Universidad Veracruzana	Administração, Agronegócio, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Automação Industrial, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Institucional, Comércio Exterior, Design, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Geografia, História, Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Processos Gerenciais, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Serviço Social, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet.
	Instituto Tecnológico Superior de Irapuato - ITESI	Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Elétrica.
Portugal	Universidade da Beira Interior	Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Cinema e Audiovisual, Comunicação Institucional, Design, Design de Moda, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Gestão Financeira, Jornalismo, Marketing, Medicina, Produção Multimídia, Psicologia, Publicidade, Química (Bacharelado), Relações Internacionais, Sistemas de Informação.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200



UNISUL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

	Instituto Politécnico de Leiria	Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Institucional, Design, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão Financeira, Gestão Pública, Marketing, Processos Gerenciais, Nutrição, Sistemas de Informação.
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Comunicação Institucional, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Processos Gerenciais, Psicologia, Serviço Social, Sistemas de Informação.

- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** - Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** - Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** - Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3925
 - **Campus Içara** - Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC - Fone 0800 970 7000 - 48 3621-3460
- **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** - Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** - Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC - Fone 48 3279.1000
- **Campus UnisulVirtual** - Av. Pedra Branca, 25 - Cidade Universitária Pedra Branca - 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200